

MENEGON ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ/MF 00.196.198/0001-20

1ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



Os abaixo assinados, **ADENIR ANTONIO MENEGON**, brasileiro, natural da cidade de Urussanga, (SC), casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/10/1960, empresário, portador do CPF/MF sob nº 377.238.209-68 e carteira de identidade RG sob nº 969.083, Órgão Expedidor SSP-SC, residente e domiciliado à Estrada Geral, S/N, no Bairro Linha Ferreira Pontes, na Cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000 e **FRANCI MENEGON**, brasileira, natural da cidade de Urussanga, (SC), solteira, nascida em 23/04/1996, engenheira civil, portadora do CPF/MF sob nº 080.535.789-00 e carteira de identidade RG sob nº 5.554.886, Órgão Expedidor SSP-SC, residente e domiciliada à Estrada Geral, S/N, no bairro Linha Ferreira Pontes, na Cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, únicos sócios quotistas da empresa **MENEGON ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, com contrato social arquivado na JUCESC sob nº 422.0591445.9 em 15/09/1994, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.196.198/0001-20, com sede à Estrada Geral, S/N, no Bairro Linha Ferreira Pontes, na Cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, tem entre si justo e contratado o seguinte:

ENDEREÇO

CLÁUSULA I – A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço, sito a Estrada Geral, S/N, Sala 2, no Bairro Linha Ferreira Pontes, na Cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000.

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA II – Resolvem os sócios quotistas, alterar a denominação social, a partir desta data, para **AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA IV – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social, permanece **COCAL DO SUL / SC**.

CLÁUSULA V – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA VI – Em consequência das alterações ora introduzidas no contrato social, pelo presente instrumento, acordam os sócios quotistas em consolidar o contrato da sociedade, nos termos da Lei nº 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de **AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, é uma sociedade limitada, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2019

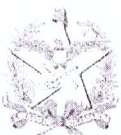
Arquivamento 20196300126 Protocolo 196300126 de 13/06/2019 NIRE 42205914459

Nome da empresa AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26896118179146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VCRTEXdVvX8f-BhpchtgRzWxchavez=Ug8cwswph-ckKjDcVuI1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08053578900-FRANCI MENEGON|37723820968-ADENIR ANTONIO MENEGON

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, à Estrada Geral, S/N, Sala 2, no Bairro Linha Ferreira Pontes, CEP 88845-000, podendo o administrador abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social a indústria e comércio de artefatos de cimento, comércio varejista de materiais de construção, obras e serviços na área de engenharia civil.

Cláusula 4ª - O início das atividades deu-se em 01 de outubro de 1994 e o prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CAPITULO II CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído da seguinte forma:

- Adenir Antonio Menegon, 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), 99,00% do capital, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.
- Franci Menegon, 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 1,00% do capital, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento do outro sócio, não terá eficácia quanto a este e à sociedade.

§ 3º - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da Sociedade passa a ser exercida pela sócia **FRANCI MENEGON**, na qual compete *isoladamente* praticar todos os atos e operações relativas ao objetivo social e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, podendo constituir mandatários, outorgando-lhes os poderes necessários, quando for para agir em juízo, poderá ser por tempo indeterminado, sendo-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais, ficando dispensado a administração de prestar caução.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2019

Arquivamento 20196300126 Protocolo 196300126 de 11/06/2019 NIRE 42205914459

Nome da empresa AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26896118179146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



Cláusula 7º - Os sócios que exercerem funções na sociedade farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, de comum acordo com os demais, que não poderá exceder o limite permitido pela legislação do imposto de renda em vigor.

CAPÍTULO IV DAS QUOTAS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 8º - As quotas são indivisíveis perante a Sociedade e cada quota de capital tem voto nas deliberações sociais, proporcional a participação no capital social.

Cláusula 9º - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios quotistas, por maioria simples do Capital Social, inclusive as alterações do contrato Social, transformação, cisão, fusão e/ou incorporação da sociedade.

Cláusula 10ª - A quota ou parte dela não pode ser transferida ou cedida a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 11ª - O sócio que quiser transferir sua quota, ou parte dela, assim o comunicará por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente, e o preço ajustado; se no mínimo de sessenta (60) dias, contados da comprovação do recebimento do aviso, os sócios não tiverem exercido o seu direito de preferência, nas condições e preços previstos na cláusula 10ª, o sócio cedente poderá transferi-las a terceiros.

Cláusula 12ª - É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, a sua quota, em benefício de terceiros, estranhos à sociedade.

Cláusula 13ª - As quotas de capital são impenhoráveis para pagamento de dívidas particulares dos sócios.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO RESULTADO

Cláusula 14ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Os lucros acumulados ou lucros do período, poderão ser distribuídos aos sócios, periodicamente, total ou parcialmente, de acordo com a legislação tributária vigente, proporcional a sua participação no capital social ou que os lucros poderão ser distribuídos de forma descasada à proporcionalidade do capital a ser deliberada em Ata de Reunião.

§ 2º - Os adiantamentos ou lucros eventualmente distribuídos aos sócios durante o exercício e que excedam a confirmação do lucro no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade pelos sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2019

Arquivamento 20196300126 Protocolo 196300126 de 11/06/2019 NIRE 42205914459

Nome da empresa AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26896118179146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

13/06/2019



294
2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXX8F_EhpcHgBZw&chave2=llg8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08053578900-FRANCI MENECON|37723820968-ADENIR ANTONIO MENECON

Cláusula 15ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO

Cláusula 16ª - O falecimento ou a retirada de um dos sócios não dissolverá a sociedade, a qual continuará com os demais sócios e com os herdeiros do sócio falecido se tiver capacidade exigida por lei. Caso não tiverem ou não desejarem ingressar na sociedade, poderão proceder à venda de sua quota, conforme preferência estipulada na Cláusula 10, e os seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto na Cláusula 18.

Cláusula 17ª - A Sociedade também não se dissolverá pela retirada, interdição ou insolvência de qualquer dos quotistas, que nestes casos poderão igualmente proceder à venda de sua quota na forma de preferência estipulada na Cláusula 10, e seus haveres apurados na forma da Cláusula 18.

Cláusula 18ª - Os haveres do sócio retirante, interdito, insolvente ou falecido serão apurados com base em balanço especial, a ser levantado na ocasião e seu valor será calculado de conformidade com a Cláusula 10 e pago em comum acordo entre os sócios remanescentes e demissionários.

Cláusula 19ª - As divergências entre os sócios e os casos omissos neste contrato serão dirimidas pelas disposições legais, nos casos em que couberem, e por deliberação dos sócios conforme o disposto na Cláusula 9ª deste Contrato.

Cláusula 20ª - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

E por assim se haverem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato, o qual foi lido na presença dos contratantes, foi achado conforme e por isso ratificado e aceito, para se obrigarem à bem e fielmente cumpri-lo, pôr si, seus herdeiros e sucessores.

Cocal do Sul, (SC), 11 de Junho de 2019.

ADENIR ANTONIO MENEGON

FRANCI MENEGON



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2019

Arquivamento 20196300126 Protocolo 196300126 de 11/06/2019 NIRE 42205914459

Nome da empresa AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

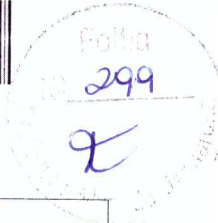
Chancela 26896118179146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcelos - Secretário-geral:

13/06/2019

4





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
PROTOCOLO	196300126 - 11/06/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205914459
CNPJ 00.196.198.0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019
SOB N° 20196300126

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 08053578900 - FRANCI MENEGON
CpE 37723820968 - ADENIR ANTONIO MENEGON



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2019

Arquivamento 20196300126 Protocolo 196300126 de 11/06/2019 NIRE 42205914459

Nome da empresa AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

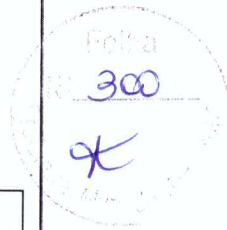
Chancela 26896118179146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

13/06/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

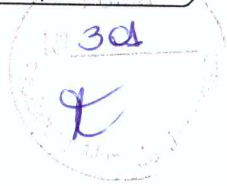
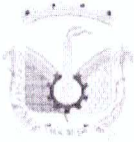


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.196.198/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/1994
NOME EMPRESARIAL AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAPELETA CONSTRUÇOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente ✓ 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST GERAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 88.845-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA FERREIRA PONTE	MUNICÍPIO COCAL DO SUL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTEFATOSMENEGON@TERRA.COM.BR		TELEFONE (48) 3447-6545
FNTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2021 às 13:24:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 00196198000120

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos a este contribuinte.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW1R8D4WK0YFKBR2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cocaldosul.sc.gov.br>

Cocal do Sul (SC), 16 de Novembro de 2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **00.196.198/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140136355940
Data de emissão: 27/09/2021 16:39:04
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 26/11/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/11/2021 13:39:23

Data da Consulta: 16/11/2021

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ:	00196198000120	Inscrição Estadual:	253440335
Nome/Razão Estadual:	AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ESTRADA: GERAL					
Número:	S/N	Complemento:	SALA 2	Bairro:	LINHA FERREIRA PONTE	
UF:	SC	Município:	COCAL DO SUL		CEP:	88845000
Endereço Eletrônico:	artefatosmenegon@terra.com.br			Telefone:	48 34476545	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	20/01/1997		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	20/01/1997
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 02/05/2011			
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/11/2021			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 00.196.198/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:55:48 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: **310B.6C21.C357.14BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.196.198/0001-20

Razão Social: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Endereço: EST LINHA FERREIRA PONTE S/N / LINHA FERREIRA PONT / COCAL DO SUL / SC / 88845-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2021 a 30/11/2021 ✓

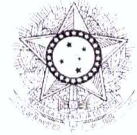
Certificação Número: 2021110100210812690780

Informação obtida em 16/11/2021 13:29:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom left of the page.

A collection of handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the page. There are several distinct signatures, some appearing to be initials or full names.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.196.198/0001-20

Certidão n°: 53947349/2021

Expedição: 16/11/2021, às 13:30:39

Validade: 14/05/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.196.198/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/11/2021 14:37:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
CNPJ: **00.196.198/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

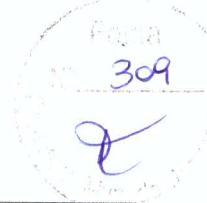
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



4

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a signature with a horizontal line, and several other distinct signatures.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 249



Data da Inscrição: 03/04/2013	Data da Renovação: 17/11/2022	Válido Até: 17/11/2021
-------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS GERAIS:

Razão Social: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	Data do Cadastro: 03/04/2013	
Código: 8150 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:		
Endereço: EST LINHA FERREIRA PONTE, S/N		
Bairro: LINHA FERREIRA PONTE	e-mail:	
Cidade: Cocal do Sul	Estado: SC	País: Brasil
C.E.P.: 88845-000	Telefone: 0484476009	Fax: 04
CNPJ: 00.196.198/0001-20	Inscr. Estadual: 253.440.335	Inscr. Municipal:
Responsável:	Identificação:	
Outras Informações:		

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
108	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
109	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
185	42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO FEDERAL, CUMULADA COM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E INSS	310B 6C21 C357 14BD	23/06/2021	20/12/2021
CERTIDAO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE	1939	16/11/2021	15/01/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	53947349/2021	16/11/2021	14/05/2022
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	20211104100210812690780	16/11/2021	30/11/2021
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	210140136355940	27/09/2021	26/11/2021

Estado de Santa Catarina
Escrivanã de Paz
Município de Cocal do Sul, Comarca de Urussanga
MARGARETH NUNES NUERNBERG - Escrivã de Paz
Rua Irmã Julia 115 Centro, Cocal do Sul - SC, 88845-000 - (48) 3447-6024
cartorioococal@hotmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GI180780-5YKO) = R\$ 2,82 | ISS = R\$ 0,00 | Total = R\$ 6,92 | Recibo Nº: 237667
Selo Digital de Fiscalização GI180780-5YKO
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dof: fê, Cocal do Sul, 19 de novembro de 2021



MARGARETH NUNES NUERNBERG - Escrivente

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 17 de Novembro de 2021

Fabiano Vitorio Cruz
Coordenador de Setor de Licitação
PORTARIA Nº 111/2021
Diretor de Compras

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 10



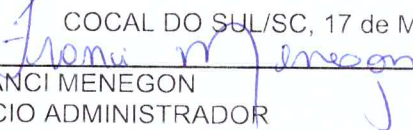
Contém este livro 117 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 117 e servirá de DIARIO nº 10, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 Endereço: ESTRADA GERAL, S/N - SALA 2
 Bairro: LINHA FERREIRA PONTE
 C.E.P.: 88845000
 Cidade.: COCAL DO SUL / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205914459 e arquivado em 15/09/1994.
 Inscrição Estadual nº 253440335 e C.N.P.J. nº 00196198000120



 JAILSON CESAR GUOLLO
 CONTADOR
 C.P.F.:68228473915
 R.G.:2363133 SESPDC
 C.R.C.:1SC01709507



 COCAL DO SUL/SC, 17 de Março de 2021
 FRANCI MENEGON
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:08053578900
 R.G.:5554886 SSP



BALANÇO PATRIMONIAL

311
31/12/2020

Descrição	2020 31/12/2020	2019 31/12/2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	156.268,80D	46.088,41D
CAIXA GERAL	145.215,23D	46.088,41D
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	11.053,57D	0,00
CREDITOS	442.394,49D	87.343,16D
DUPLICATAS A RECEBER	423.830,48D	87.343,16D
TRIBUTOS A COMPENSAR	18.564,01D	0,00
ESTOQUES	901.538,05D	394.907,12D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	901.538,05D	394.907,12D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.500.201,34D	528.338,69D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	201.407,98D	345.769,90D
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	201.407,98D	345.769,90D
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	201.407,98D	345.769,90D
TOTAL ATIVO	1.701.609,32D	874.108,59D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	120.054,59C	94.968,42C
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	31.842,78C	15.429,78C
FORNECEDORES - CIRCULANTE	41.799,98C	49.483,41C
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	26.253,96C	15.264,91C
PROVISÕES - CIRCULANTE	20.157,87C	14.790,32C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	120.054,59C	94.968,42C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS	200.000,00C	200.000,00C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.381.554,73C	579.140,17C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.381.554,73C	579.140,17C
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	1.581.554,73C	779.140,17C
TOTAL PASSIVO	1.701.609,32C	874.108,59C

Inaci Menegon

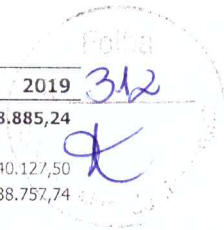
INACI MENEGON
CIO ADMINISTRADOR
E: 033 535.789-00

Jailson Cesar Guollo

JAILSON CESAR GUOLLO
CONTADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 15C01709507
CPF: 682.284.739-15

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020



Descrição	2020	2019
Receita Operacional	3.713.525,48	2.378.885,24
RECEITA BRUTA		
Receita da Venda de Produtos de Fabricação Propria	3.078.500,18	2.340.127,50
Receita da Prestação de Serviços	635.025,30	38.757,74
Lucros	(502.681,76)	(318.849,10)
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(502.681,76)	(318.849,10)
Receita Líquida	3.210.843,72	2.060.036,14
Costos Mercadorias Vendidas	(1.308.059,26)	(1.175.563,75)
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		
(-) Custo dos Produtos de Fabricação Propria Vendidos	(1.308.059,26)	(1.175.563,75)
Resultado Bruto	1.902.784,46	884.472,39
Despesas Administrativas	(1.096.680,82)	(298.793,36)
(-) DESPESAS OPER.DAS ATIVIDADES EM GERAL	(1.096.680,82)	(298.793,36)
Despesas Financeiras	(3.689,08)	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(3.689,08)	0,00
Resultado operacional líquido	802.414,56	585.679,03
Resultado Antes do IR	802.414,56	585.679,03
Resultado Líquido do Exercício	802.414,56	585.679,03

De acordo com as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42205914459, em 15/09/1994;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCI MENEGON
DIRETOR ADMINISTRADOR
CPF: 080.535.789-00

JAILSON CESAR GUOLLO
CONTADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01709507
CPF: 682.284.739-15

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 10



Contém este livro 117 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 117 e servirá de DIARIO n° 10, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

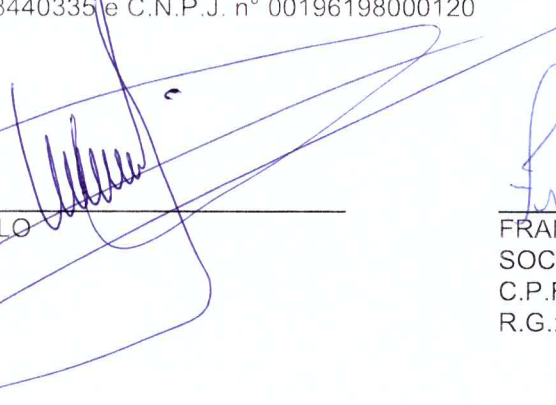
Endereço: ESTRADA GERAL, S/N - SALA 2

Bairro: LINHA FERREIRA PONTE

C.E.P.: 88845000

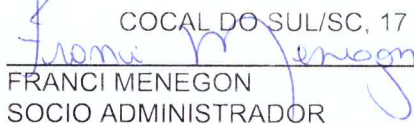
Cidade.: COCAL DO SUL / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42205914459 e arquivado em 15/09/1994.
Inscrição Estadual n° 253440335 e C.N.P.J. n° 00196198000120



JAILSON CESAR GUOLLO
CONTADOR
C.P.F.:68228473915
R.G.:2363133 SESPDC
C.R.C.:15C01709507

COCAL DO SUL/SC, 17 de Março de 2021



FRANCI MENEGON
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:08053578900
R.G.:5554886 SSP

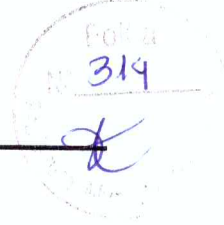




16/11/2021

0011657498

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Urussanga



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8957865

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Urussanga, com distribuição anterior à data de 15/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, portador do CNPJ: 00.196.198/0001-20.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Urussanga, terça-feira, 16 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1150936

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Raiz do CNPJ: 00.196.198

Certidão emitida às 13:34 de 16/11/2021. ✓

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0591445-9	CNPJ 00.196.198/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/09/1994	Data de Início de Atividade 01/10/1994	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA GERAL, S/N-SALA 2, LINHA FERREIRA PONTE, COCAL DO SUL, SC, 88.845-000				
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; OBRAS E SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.				
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa <input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)				
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FRANCI MENEGON 080.535.789-00	2.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADENIR ANTONIO MENEGON 377.238.209-68	198.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/06/2019 Número: 20196300126 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Blasco Borges Barcellos
Secretário Geral

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 19/11/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ✓

Aprovado em: 25/04/2008

CNPJ: 00.196.198/0001-20

Registro: 087631-0

Endereço: ESTRADA GERAL S/N SALA 02 LINHA FERR
 88845-000 COCAL DO SUL SC

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 13/06/2019

Capital social atual: R\$ 200.000,00 - DUZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DECONSTRUCAO; OBRAS E SERVICOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL.*****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: FABRICACAO DE ARTEFATOS DECIMENTO; OBRAS E SERVICOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL (ATIVIDADES RES-TRITAS AS ATRIBUICOES DO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA).

Responsáveis Técnicos:

Nome: FRANCI MENEGON

Responsabilidade Técnica aprovada em 21/01/2019

Registro: SC S1 161987-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2518159720

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS", E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **11:06:23** do dia **19/03/2021** válida até **31/03/2022** ✓

Código de controle de certidão: **AHA9-3638-AFH9-F182**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020115634
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FRANCI MENEGON** ✓
Registro.....: SC S1 161987-0
C.P.F.....: 080.535.789-00
Data Nasc....: 23/04/1996
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 19/12/2018 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 6946036-8

Empresa.....: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Proprietário.: LOTEAMENTO PARQUE DAS HORTENCIAS LTDA
Endereço Obra: RUA CAETANO CECHINEL 1675
Bairro..... PALLADINI
88830 - MORRO DA FUMACA - SC
Registrada em: 17/04/2019 Baixada em.. 22/01/2020
Período (Previsto) - Início: 23/01/2019 Término.....: 31/03/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 1.873,61 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 841,00 METRO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ..: 40,00 UNIDADE(S)

FABRICACAO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ..: 9.368,07 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 2.187,94 METRO(S)

EXECUCAO DE TERRAPLENAGEM DRENAGEM E PAVIMENTACAO C LAJOTAS NO LOTEAMENTO PARQUE DAS HORTENCIAS RUAS PROJETADAS A B C D E E BAIRRO PALLADINI MORRO DA FUMACA SC



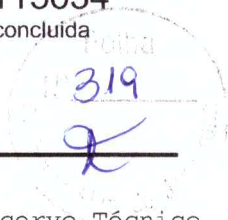
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020115634

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000015440, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020115634
06/03/2020,13:07:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, por meio do código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao/certificado.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000015440 CAT nº 252020115634, de 06/03/2020, página 2 de 3



(Handwritten signatures and marks)

PARQUE DAS HORTÊNCIAS LTDA
 Rua Caetano Cechinel, Nº 1675
 Bairro Palladini – Morro da Fumaça – SC
 CNPJ: 29.153.774/0001-34



ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, com sede na Estrada Geral, S/N – Linha Ferreira Ponte, Cocal do Sul/SC, registro no CREA-SC 087631-0, inscrita no CNPJ 00.196.198/0001-20, forneceu os materiais necessários, executou e concluiu para a empresa PARQUE DAS HORTÊNCIAS LTDA, conforme contrato particular, a infraestrutura do Loteamento Parque das Hortências, cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Terraplenagem	1.873,61	Metros cúbicos
02	Drenagem	841,00	Metros
03	Caixa Coletora	40,00	Unidade
04	Caixa de Ligação	01,00	Unidades
05	Fabricação de Pavimentação em lajotas	9.368,07	Metros Quadrados ✓
06	Meio Fio de concreto	2.187,94	Metros ✓

Responsável Técnico pela execução das atividades acima:

- Franci Menegon – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 161987-0 – ART 6946036-8

Localização da obra: Rua Caetano Cechinel, Nº 1675 - Bairro Palladini – Morro da Fumaça/SC

Período Contratual: 03/05/2017 a 31/03/2020

Período de execução das atividades acima: 23/01/2019 a 31/12/2019

Cocal do Sul, 23 de janeiro de 2020.

Moises Battista Bertan

Moises Battista Bertan
 Proprietário
 PARQUE DAS HORTÊNCIAS LTDA

Julia TASSO BARZAN, Titular
 Engenheira Civil - CREA-SC nº 161987-0 - ART 6946036-8
 Rua Prá-Vergilio Marcan, 310 - Centro, Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina
 Foneles: (48) 3434-3973 - CEP: 88830-000 - e-mail: cattonhomura@brtur.com.br
 RECONHECIMENTO 260936
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de JULIA TASSO BARTISTA BERTAN
 Morro da Fumaça, 05 de março de 2020 - Emissão número da permissão

ALINE GUILLERME RODRIGUES
 Engenheira Civil

ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA MORRO DA FUMAÇA
 Rua Prá-Vergilio Marcan, 310 - Centro, Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina
 Foneles: (48) 3434-3973 - CEP: 88830-000 - e-mail: cattonhomura@brtur.com.br
 RECONHECIMENTO 260936
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de JULIA TASSO BARTISTA BERTAN
 Morro da Fumaça, 05 de março de 2020 - Emissão número da permissão

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creane/walvertdao.php, informando o número da Certidão de A. Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a nº 2520201156, nº 06/03/2020, página 3 de 3
 Registro realizado a nº 72000015440, nº 06/03/2020, página 3 de 3
CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020115226

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FRANCI MENEGON**

Registro.....: SC S1 161987-0

C.P.F.....: 080.535.789-00

Data Nasc....: 23/04/1996

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 19/12/2018 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

CRICIUMA - SC

•**ART 6974343-3**

Empresa.....: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE JAGUARUNA

Endereço Obra: ROD MUNICIPAL JAU 478 S N

Bairro.....: ARROIO CORRENTE

88715 - JAGUARUNA - SC

Registrada em: 14/05/2019

Baixada em.. 22/01/2020

Período (Previsto) - Início: 30/04/2019 Término.....: 31/12/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 19,32 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 11,81 METRO(S) CUBICO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 4,00 UNIDADE(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 19,60 METRO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 2.597,80 METRO(S) QUADRADO(S)

FABRICACAO

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 690,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 2.597,80 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 21,00 METRO(S) CUBICO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 18,56 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 4,00 UNIDADE(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252020115226 emitida em 20/02/2020



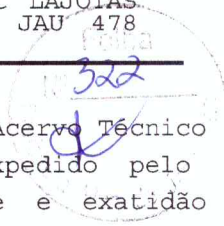
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020115226
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

EXECUCAO DE TERRAPLENAGEM DRENAGEM PLUVIAL PAVIMENTACAO C LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO CALCADA E SINALIZACAO VIARIA DA ROD MUNICIPAL JAU 478 LOCALIZADA NO BAIRRO ARROIO CORRENTE JAGUARUNA SC



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000011997, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020115226
20/02/2020, 09:11:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, por meio do código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/val/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000011997 CAT nº 252020115226 de 20/02/2020, página 2 de 3



(Handwritten signatures in blue ink)

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO



Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, com sede na Estrada Geral, S/N – Linha Ferreira Ponte, Cocal do Sul/SC, registro no CREA-SC 087631-0, inscrita no CNPJ 00.196.198/0001-20, forneceu os materiais necessários, executou e concluiu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, conforme contrato de n.º 11/2019-PMJ, uma pavimentação com lajotas de concreto, com as atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Escavação em terra	19,32	Metros Cúbicos
02	Reaterro	11,81	Metros Cúbicos
03	Boca de Lobo	4,00	Unidades
04	Drenagem	19,60	Metros
05	Terraplenagem	2.597,80	Metros Quadrados
06	Meio Fio	690,00	Metros
07	Pavimentação em lajotas	2.597,80	Metros Quadrados
08	Calçada de Concreto	21,00	Metros Cúbicos
09	Sinalização Viária Horizontal	18,56	Metros Quadrados
10	Sinalização Viária Vertical	4,00	Unidades

Responsável Técnico pela execução das atividades acima:

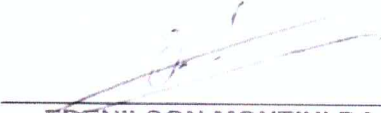
- Franci Menegon – Engenheira Civil – CREA-SC n.º 161987-0 – ART 6974343-3.

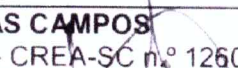
Localização da obra: ROD. Municipal JAU 478 – Arroio Corrente – Jaguaruna/SC

Período Contratual: 30/04/2019 a 31/12/2019.

Período de execução das atividades acima: 30/04/2019 a 07/08/2019.

Cocal do Sul, 23 de janeiro de 2020.


EDENILSON MONTINI DA COSTA
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA


LUCAS CAMPOS
Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 126036-2


Lucas Campos
Engenheiro Civil
CREA/SC 126036-2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: FRANCI MENEGON

Aprovado em: 02/01/2019

CPF: 080.535.789-00

Registro: SC S1 161987-0

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2518159720

Endereço: ESTRADA GERAL LINHA FERREIRA PONTE S/N LINHA FERREIRA PONTE
 88845-000 COCAL DO SUL SC

Títulos

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

Data: 19/12/2018

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS", E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:05:48** do dia **19/03/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **0HD4-A826-8AH0-A415**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Folha
nº 325
K

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2021/PMJ.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2021/PMJ.

Para fins de participação no Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2021/PMJ**, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cocal do Sul, 22 de novembro de 2021.


Franci Menegon

(Proprietária e representante legal da empresa
AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA)

00 196 198/0001-20

AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
ESTRADA LINHA FERREIRA PONTE, S/N - PAVILHÃO
LINHA FERREIRA PONTE - CEP 88845-000

COCAL DO SUL - SC

d



AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Estrada Geral, Linha Ferreira Ponte – CEP: 88.845-000
Fone/Fax: 48 3447-6545 – Cocal do Sul/ SC
CNPJ: 00.196.198/0001-20 Inscrição Estadual: 253.440.335



artefatosmenegon@terra.com.br

AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 00.196.198/0001-20
Insc. Estadual: 253.440.335
Estrada Geral Linha Ferreira Ponte – Linha Ferreira
Ponte
Cocal do Sul – SC. CEP: 88845-000
Fone/Fax: 048 3447-6545
E-mail: artefatosmenegon@terra.com.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2021/PMJ.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2021/PMJ.

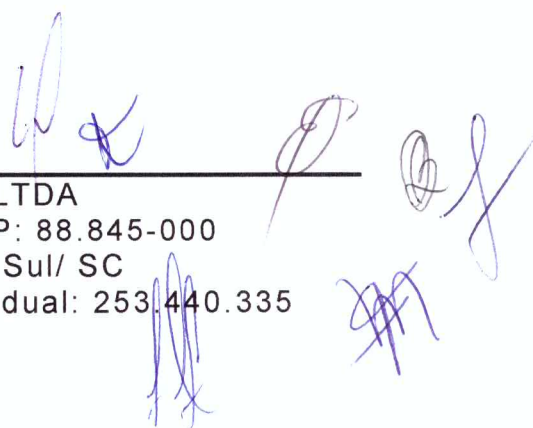
A empresa AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, com sede na Estrada Geral Linha Ferreira Ponte, S/N, bairro Linha Ferreira Ponte em Cocal do Sul/SC, inscrita no CNPJ nº 00.196.198/0001-20, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

Cocal do Sul, 22 de novembro de 2021.


Franci Menegon
(Proprietária e representante legal da empresa
AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA)

00 196 198/0001-20
AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
ESTRADA, LINHA FERREIRA PONTE, S/N - PAVILHÃO
LINHA FERREIRA PONTE - CEP 88845-000
COCAL DO SUL - SC

AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Estrada Geral, Linha Ferreira Ponte – CEP: 88.845-000
Fone/Fax: 48 3447-6545 – Cocal do Sul/ SC
CNPJ: 00.196.198/0001-20 Inscrição Estadual: 253.440.335



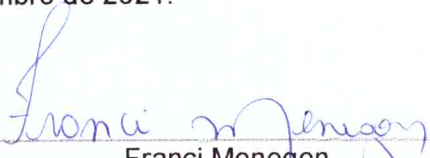
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2021/PMJ.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2021/PMJ.

Prezados Senhores,

Empresa: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.196.198/0001-20 por intermédio de seu representante legal a Srta. Franci Menegon, portadora da Cédula de Identidade nº 5.554.886 e CPF sob nº 080.535.789-00, DECLARA que dispõe em caso de contratação futura, de instalações, aparelhos e pessoal técnico necessário para execução do contrato.

Datado aos 22 dias de novembro de 2021.


Franci Menegon
(Proprietária e representante legal da empresa
AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA)

00 196 198/0001-20

AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

ESTRADA, LINHA FERREIRA PONTE, S/N - PAVILHÃO
LINHA FERREIRA PONTE - CEP 88845-000

COCAL DO SUL - SC

AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Estrada Geral, Linha Ferreira Ponte – CEP: 88.845-000
Fone/Fax: 48 3447-6545 – Cocal do Sul/ SC
CNPJ: 00.196.198/0001-20 Inscrição Estadual: 253.440.335

328

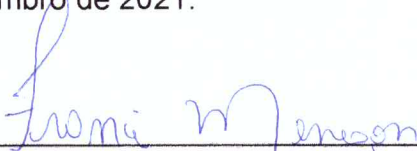

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2021/PMJ.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2021/PMJ.**

Para fins de participação, no Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2021/PMJ**, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros de empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cocal do Sul, 22 de novembro de 2021.



Franci Menegon
(Proprietária e representante legal da empresa
AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA)

00 196 198/0001-20

AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

ESTRADA LINHA FERREIRA PONTE, S/N - PAVILHÃO
LINHA FERREIRA PONTE - CEP 88845-000

COCAL DO SUL - SC

AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Estrada Geral, Linha Ferreira Ponte – CEP: 88.845-000
Fone/Fax: 48 3447-6545 – Cocal do Sul/ SC
CNPJ: 00.196.198/0001-20 Inscrição Estadual: 253.440.335

